LEI Nº 010/97

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOAVISTINHA.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.96, VII, da Lei Orgânica do Município de origem, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA VISTINHA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Boa Vistinha, no Município de Uruana de Minas(MG), com sede e foro na Comarca de Unaí -MG., com prazo de duração indeterminado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.886.500/0001-72.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas(MG), 23 de Abril de 1997

Sebastião Caetano de Oliveira
Prefeito Municipal